



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 292 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 218, do Vereador Anderson Menezes da Silva, e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da ESF 03 Cidade Nova.
2. A Estratégia Saúde da Família 03 Cidade Nova desempenha um papel essencial na promoção da saúde e no atendimento básico da comunidade, sendo fundamental que seu ambiente esteja adequado para o acolhimento dos pacientes. O correto funcionamento dos aparelhos é indispensável para assegurar conforto térmico, especialmente nos períodos de altas temperaturas, evitando riscos à saúde, como desidratação, mal-estar e agravamento de doenças preexistentes.
3. Além disso, a manutenção preventiva evita o agravamento de problemas técnicos nos equipamentos, reduzindo custos futuros com substituições e garantindo a continuidade do serviço prestado.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente